



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: CAIXA BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL - CBS

PLANO DE BENEFÍCIOS: 1995003956 PLANO MISTO DE BENEFÍCIO SUPLEMENTAR

MOTIVO: Encerramento de Exercício DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2022 TIPO: DAC

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ENTIDADE

Código: 1208

CNPJ: 32.500.613/0001-84

Sigla: CBS

Razão Social: CAIXA BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL - CBS

PLANO

Nome: PLANO MISTO DE BENEFÍCIO SUPLEMENTAR

CNPJ: 48.306.905/0001-10

CNPB: 1995003956

Sigla: PLANO MISTO

Situação: ATIVO / EM EXTINÇÃO

Característica: Patrocinado

Modalidade: Contribuição Variável

Legislação Aplicável: LC 109

ATUÁRIO

Nome: GIANCARLO GIACOMINI GERMANY

MIBA: 1020

MTE: 1020

Empresa: Mirador Assessoria Atuarial Ltda

INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL

Motivo da Avaliação: Encerramento de Exercício

Data do cadastro: 30/11/2022

Data da Avaliação: 31/12/2022

Tipo: Demonstrações Atuariais do tipo Completa

Protocolo de envio da NTA: 1032269

Observações:

Quantidade de Grupos de Custeio: 2

INFORMAÇÕES SOBRE A DURATION DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Duration do Passivo (em meses): 139

Observações:

A duration do passivo foi apurada conforme os critérios definidos na Resolução CNPC nº 30/2018 e em conformidade com as disposições contidas na Instrução Previc nº 33/2020.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício: APOSENTADORIA ANTECIPADA

Benefício Programado: ---

Regime: Capitalização

Método de Financiamento: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

SALDO DE COTAS CONVERTIDO EM EM RMV = O BENEFÍCIO TERÁ SEU VALOR INICIAL FIXADO EM FUNÇÃO DO MONTANTE ACUMULADO NO FUNDO GERADOR DE BENEFÍCIOS NO FUNDO GERADOR DE BENEFÍCIO E A APLICAÇÃO DO FATOR ATUARIAL ESPECÍFICO PARA O CÁLCULO DA RENDA MENSAL VITALÍCIA SEM CONTINUIDADE OU COM CONTINUIDADE. SALDO DE COTAS CONVERTIDO EM % DO FGB= O BENEFÍCIO TERÁ SEU VALOR INICIAL FIXADO EM FUNÇÃO DO MONTANTE ACUMULADO NO FUNDO GERADOR DE BENEFÍCIOS APURADO COM BASE NO VALOR DA COTA DO MÊS ANTERIOR AO DA DATA INÍCIO DO BENEFÍCIO E A APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DE 0,1% OU MÁXIMO DE 1,5% CONFORME OPÇÃO DO PARTICIPANTE PARA O CÁLCULO DA RENDA MENSAL.

Benefício: APOSENTADORIA NORMAL**Benefício Programado:** ---**Regime:** Capitalização**Método de Financiamento:** CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA**Nível Básico do Benefício:**

SALDO DE COTAS CONVERTIDO EM EM RMV = O BENEFÍCIO TERÁ SEU VALOR INICIAL FIXADO EM FUNÇÃO DO MONTANTE ACUMULADO NO FUNDO GERADOR DE BENEFÍCIOS NO FUNDO GERADOR DE BENEFÍCIO E A APLICAÇÃO DO FATOR ATUARIAL ESPECÍFICO PARA O CÁLCULO DA RENDA MENSAL VITALÍCIA SEM CONTINUIDADE OU COM CONTINUIDADE. SALDO DE COTAS CONVERTIDO EM % DO FGB= O BENEFÍCIO TERÁ SEU VALOR INICIAL FIXADO EM FUNÇÃO DO MONTANTE ACUMULADO NO FUNDO GERADOR DE BENEFÍCIOS APURADO COM BASE NO VALOR DA COTA DO MÊS ANTERIOR AO DA DATA INÍCIO DO BENEFÍCIO E A APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DE 0,1% OU MÁXIMO DE 1,5% CONFORME OPÇÃO DO PARTICIPANTE PARA O CÁLCULO DA RENDA MENSAL.

Benefício: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**Benefício Programado:** ---**Regime:** Capitalização**Método de Financiamento:** SISTEMA MISTO**Nível Básico do Benefício:**

(FGB + SCPROJ), CONVERTIDO EM RMV = O BENEFÍCIO TERÁ SEU VALOR INICIAL FIXADO EM FUNÇÃO DO MONTANTE ACUMULADO NO FUNDO GERADOR DE BENEFÍCIOS APURADO COM BASE NO VALOR DA COTA DO MÊS ANTERIOR AO DA DATA INÍCIO DO BENEFÍCIO, ACRESCIDO DO SALDO DE CONTA PROJETADA E A APLICAÇÃO DO FATOR ATUARIAL ESPECÍFICO PARA O CÁLCULO DA RENDA MENSAL VITALÍCIA SEM CONTINUIDADE OU COM CONTINUIDADE, CONFORME OPÇÃO DO PARTICIPANTE.

Benefício: AUXÍLIO-DOENÇA**Benefício Programado:** ---**Regime:** Repartição Simples**Método de Financiamento:** <não informado>**Nível Básico do Benefício:**

SRB - INSS = O BENEFÍCIO CORRESPONDE A DIFERENÇA ENTRE A MÉDIA ARITIMÉTICA SIMPLES DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO ANTERIORES AO DO MÊS DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, CORRIGIDOS DE ACORDO COM O REGULAMENTO E O VALOR PAGO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Benefício: AUXÍLIO-DOENÇA POR ACIDENTE DO TRABALHO**Benefício Programado:** ---**Regime:** Repartição Simples**Método de Financiamento:** <não informado>**Nível Básico do Benefício:**

SRB - INSS = O BENEFÍCIO CORRESPONDE A DIFERENÇA ENTRE A MÉDIA ARITIMÉTICA SIMPLES DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO ANTERIORES AO DO MÊS DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, CORRIGIDOS DE ACORDO COM O REGULAMENTO E O VALOR PAGO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Benefício: BENEFÍCIO DECORRENTE DA OPÇÃO PELO INSTITUTO DO BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO**Benefício Programado:** ---**Regime:** Capitalização**Método de Financiamento:** CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA**Nível Básico do Benefício:**

SALDO DE COTAS CONVERTIDO EM EM RMV = O BENEFÍCIO TERÁ SEU VALOR INICIAL FIXADO EM FUNÇÃO DO MONTANTE ACUMULADO NO FUNDO GERADOR DE BENEFÍCIOS NO FUNDO GERADOR DE BENEFÍCIO E A APLICAÇÃO DO FATOR ATUARIAL ESPECÍFICO PARA O CÁLCULO DA RENDA MENSAL VITALÍCIA SEM CONTINUIDADE OU COM CONTINUIDADE. SALDO DE COTAS CONVERTIDO EM % DO FGB= O BENEFÍCIO TERÁ SEU VALOR INICIAL FIXADO EM FUNÇÃO DO MONTANTE ACUMULADO NO FUNDO GERADOR DE BENEFÍCIOS APURADO COM BASE NO VALOR DA COTA DO MÊS ANTERIOR AO DA DATA INÍCIO DO BENEFÍCIO E A APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DE 0,1% OU MÁXIMO DE 1,5% CONFORME OPÇÃO DO PARTICIPANTE PARA O CÁLCULO DA RENDA MENSAL.

Benefício: PENSÃO POR MORTE

Benefício Programado: ---

Regime: Capitalização

Método de Financiamento: SISTEMA MISTO

Nível Básico do Benefício:

PENSÃO DE ATIVO: (FGB + SCPROJ), CONVERTIDO EM RMV = O BENEFÍCIO TERÁ SEU VALOR INICIAL FIXADO EM FUNÇÃO DO MONTANTE ACUMULADO NO FUNDO GERADOR DE BENEFÍCIOS EM NOME DO PARTICIPANTE APURADO COM BASE NO VALOR DA COTA DO MÊS ANTERIOR AO DA DATA DO ÓBITO, ACRESCIDO DO SALDO DE CONTA PROJETADA E A APLICAÇÃO DO FATOR ATUARIAL ESPECÍFICO PARA O CÁLCULO DO BENEFÍCIO. PENSÃO DE ASSISTIDO: $R * \text{BENAPOS}$ = O BENEFÍCIO CORRESPONDE AO PERCENTUAL FIXADO PELO PARTICIPANTE QUANDO DO REQUERIMENTO DE APOSENTADORIA APLICADO SOBRE O VALOR DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA PERCEBIDO NA DATA DO FALECIMENTO.

GRUPO DE CUSTEIO: CSN CIMENTOS

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
38.282.487/0002-04	---

Participantes Ativos: 189	Tempo médio de contribuição (meses): 129
Folha de Salário de Participação: R\$ 14.832.575,06	Tempo médio para aposentadoria (meses): 137

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese: Tábua de Mortalidade de Inválidos

Identificador da hipótese: AT 71		
Característica Complementar da Tábua: Não se aplica		Tábua Geracional: Não
Segregação Tábua: Não se aplica		Ponderação Tábua: Não se aplica
Valor suavização tábua:	Valor agravamento tábua:	Valor desagravamento tábua:
Valor: AT-71		
Explicação da hipótese:		
Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00		
Quantidade esperada para o exercício seguinte: 0,00		
Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:		
Considerando se tratar do primeiro ano em que o Plano apresenta mais de um grupo de custeio, a análise da variação dos óbitos ocorridos no exercício do referido grupo de custeio se encontra prejudicada.		
Justificativa da EFPC:		
Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2021, elaborado pela Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 35 da IN Previc nº 33/2020.		
Opinião do atuário:		
Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.		

Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez

Identificador da hipótese: Álvaro Vindas		
Característica Complementar da Tábua: Não se aplica		Tábua Geracional: Não
Segregação Tábua: Não se aplica		Ponderação Tábua: Não se aplica
Valor suavização tábua:	Valor agravamento tábua:	Valor desagravamento tábua:
Valor: Prudential (Ferr. Apos)		
Explicação da hipótese:		
Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00		
Quantidade esperada para o exercício seguinte: 0,07		

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

Considerando se tratar do primeiro ano em que o Plano apresenta mais de um grupo de custeio, a análise da variação da entrada em invalidez no exercício do referido grupo de custeio se encontra prejudicada.

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2021, elaborado pela Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 35 da IN Previc nº 33/2020.

Opinião do atuário:

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

Hipótese: Taxa Real Anual de Juros

Identificador da hipótese: Não se aplica

Valor: 4,2

Explicação da hipótese:

Quantidade esperada no exercício encerrado: 4,20

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 4,52

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 4,20

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

A rentabilidade nominal líquida global, obtida pela CBS na aplicação do Patrimônio de Cobertura deste Plano, ao longo de 2022, foi de 9,09%. Entretanto, a rentabilidade nominal líquida auferida pela CBS apenas nos ativos de cobertura dos Benefícios de Risco (parcela BD do plano), ao longo de 2022, foi de 10,72% contra uma expectativa atuarial de rentabilidade nominal líquida de 10,38% (INPC acumulado em 2022, de 5,93%, acrescido da taxa real de juros de 4,20%), o que, em termos reais, representou obter 4,52% contra uma meta atuarial de rentabilidade real líquida de 4,20% ao ano estabelecida para 2022, tomando como indexador base, o INPC do IBGE.

Justificativa da EFPC:

A Taxa de Juros Real Anual prevista está em conformidade com a política de investimentos e com o Estudo de Convergência da Taxa Real de Juros de 2022, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador. Com base nisso, o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da Taxa Real de Juros de 4,2% a.a..

Opinião do atuário:

A meta anual atuarial deve ser equivalente à variação anual do INPC acrescida da premissa de Taxa de Juros Real Anual adotada na avaliação atuarial do plano de benefícios. Pode-se constatar que a rentabilidade líquida auferida no exercício ficou acima da rentabilidade necessária para manutenção do equilíbrio-técnico do plano. Deve-se continuar buscando o nivelamento da taxa de juros frente à estrutura de alocação definida na Política de Investimentos da Entidade, com uma visão de longo prazo. Dessa forma, indicou-se a manutenção desta premissa.

Hipótese: Tábua de Mortalidade Geral

Identificador da hipótese: AT 2012

Característica Complementar da Tábua: Não se aplica

Tábua Geracional: Não

Segregação Tábua: Feminina e Masculina

Ponderação Tábua:

Valor suavização tábua:

Valor agravamento tábua:

Valor desagravamento tábua:

Valor: AT 2012

Explicação da hipótese: AT 2012 básica segregada por sexo

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 1,00

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 0,22

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

Considerando se tratar do primeiro ano em que o Plano apresenta mais de um grupo de custeio, a análise da variação dos óbitos ocorridos no exercício do referido grupo de custeio se encontra prejudicada.

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2021, elaborado pela Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 35 da IN Previc nº 33/2020.

Opinião do atuário:

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

Hipótese: Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade**Identificador da hipótese:** Não se aplica**Valor:** 98**Explicação da hipótese:****Quantidade esperada no exercício encerrado:** 98,00**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 96,74**Quantidade esperada para o exercício seguinte:** 98,00**Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:**

O Fator de Determinação ocorrido no ano foi de 96,74%, estando abaixo da taxa esperada (98,00%). Esta diferença é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício, dado que o Fator de Determinação é definido a partir da inflação projetada a médio/longo prazo.

Justificativa da EFPC:

O Fator de Determinação representa a diminuição média dos níveis reais dos compromissos atuariais no decorrer do exercício em decorrência da inflação do período. Isso ocorre, pois os salários e benefícios utilizados nos cálculos atuariais não são reajustados mensalmente pela inflação do período, resultando em uma perda temporária do poder aquisitivo desses, até que o reajuste dos valores efetivamente ocorra. Considerando o cenário da inflação no Brasil e a perspectiva de que esse se mantenha nos próximos anos, a adoção dessa premissa mostra-se necessária.

Opinião do atuário:

O Fator de Determinação adotado (98,00%) está compatível com as expectativas de inflação de longo prazo no Brasil, conforme análises prospectivas realizadas no estudo de adequação das premissas do plano. Desta forma, recomenda-se a manutenção da premissa.

Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)**Identificador da hipótese:** INPC (IBGE)**Valor:** INPC (IBGE)**Explicação da hipótese:****Quantidade esperada no exercício encerrado:** 4,60**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 5,93**Quantidade esperada para o exercício seguinte:** 4,90**Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:**

Em 2022, o valor ocorrido (5,93%) situou-se em um patamar superior à expectativa de mercado (4,6%) em 22/12/2021, conforme projeção para o INPC apresentada na Nota 27 ('Visão Geral da Conjuntura') da Carta de Conjuntura nº 53 (4º Trimestre de 2021) do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).

Justificativa da EFPC:

Para esta premissa foi utilizado 4,9% como esperado para o exercício seguinte, conforme projeção para o INPC apresentada na Nota 29 ('Visão Geral da Conjuntura') da Carta de Conjuntura nº 57 (4º Trimestre de 2022) do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).

Opinião do atuário:

A premissa está de acordo com a definição regulamentar. Como taxa de inflação esperada para 2023 (4,9%), considera-se a taxa prevista conforme projeção para o INPC apresentada na Nota 29 ('Visão Geral da Conjuntura') da Carta de Conjuntura nº 57 (4º Trimestre de 2022) do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).

Hipótese: Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários**Identificador da hipótese:** Não se aplica**Valor:** 98**Explicação da hipótese:****Quantidade esperada no exercício encerrado:** 98,00**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 96,74**Quantidade esperada para o exercício seguinte:** 98,00**Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:**

O Fator de Determinação ocorrido no ano foi de 96,74%, estando abaixo da taxa esperada (98,00%). Esta diferença é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício, dado que o Fator de Determinação é definido a partir da inflação projetada a médio/longo prazo.

Justificativa da EFPC:

O Fator de Determinação representa a diminuição média dos níveis reais dos compromissos atuariais no decorrer do exercício em decorrência da inflação do período. Isso ocorre, pois os salários e benefícios utilizados nos cálculos atuariais não são reajustados mensalmente pela inflação do período, resultando em uma perda temporária do poder aquisitivo desses,

até que o reajuste dos valores efetivamente ocorra. Considerando o cenário da inflação no Brasil e a perspectiva de que esse se mantenha nos próximos anos, a adoção dessa premissa mostra-se necessária.

Opinião do atuário:

O Fator de Determinação adotado (98,00%) está compatível com as expectativas de inflação de longo prazo no Brasil, conforme análises prospectivas realizadas no estudo de adequação das premissas do plano. Desta forma, recomenda-se a manutenção da premissa.

Hipótese: Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

Identificador da hipótese: Não se aplica

Valor: Família Média (bac) e Família Real (bc)

Explicação da hipótese: Benefícios a Conceder: Família Média, sendo: a) Percentual de casados: 95%; b) Diferença de idade entre titular e cônjuge: 4 anos *; c) Filho temporário até 21 anos. * Na diferença de idade entre titular x e cônjuge y, considera-se que para titular masculino, $y = x - 4$; para titular feminino, $y = x + 4$. Para titular com até 70 anos de idade ($x \leq 70$), considera-se idade do filho temporário (z) como sendo: $z = \text{truncar} \{21 - \text{maior entre } [(70-x)/2 \text{ e } 0]\}$. Para titular com mais de 70 anos de idade ($x > 70$) não é considerado filho temporário. Benefícios Concedidos: Família Real.

Quantidade esperada no exercício encerrado: 1,94

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 1,00

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 1,90

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

Considerando se tratar do primeiro ano em que o Plano apresenta mais de um grupo de custeio, a análise da variação composição familiar do referido grupo de custeio se encontra prejudicada.

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2021, elaborado pela Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 35 da IN Previc nº 33/2020.

Opinião do atuário:

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

Hipótese: Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Identificador da hipótese: Não se aplica

Valor: 5

Explicação da hipótese:

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 9,42

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

Considerando se tratar do primeiro ano em que o Plano apresenta mais de um grupo de custeio, a análise da variação da rotatividade do referido grupo de custeio se encontra prejudicada.

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2021, elaborado pela Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 35 da IN Previc nº 33/2020

Opinião do atuário:

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário

Identificador da hipótese: Não se aplica

Valor: 1

Explicação da hipótese:

Quantidade esperada no exercício encerrado: 1,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 15,44

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 1,00

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

Considerando se tratar do primeiro ano em que o Plano apresenta mais de um grupo de custeio, a análise da variação do

crescimento salarial do referido grupo de custeio se encontra prejudicada. É importante ressaltar que a taxa de crescimento real de salário reflete a expectativa de crescimento contínuo e de longo prazo e que podem ocorrer variações no curto prazo.

Justificativa da EFPC:

A premissa está em conformidade com expectativa de reajuste salarial das patrocinadoras do plano e com o Estudo de Adequação das Premissas da Entidade de 2021, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 35 da IN Previc nº 33/2020. Com base nisso, o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da taxa de crescimento real de salário de 1,00% a.a..

Opinião do atuário:

Entendemos que as expectativas da premissa em questão está relacionada com a expectativa média, podendo haver oscilações em determinados exercícios, mas que devem estar aderentes à realidade do grupo no médio e longo prazo. Portanto, apesar da diferença verificada, a hipótese utilizada tem apresentado resultados compatíveis com o esperado, tendo sido ratificada por meio de teste estatístico de aderência, que recomendou a manutenção da premissa atual, a partir da análise de históricos maiores e também considerando eventuais expectativas prospectivas.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Tábua de Morbidez

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

BENEFÍCIOS

Benefício: APOSENTADORIA ANTECIPADA

Quantidade de benefícios concedidos:	1
Valor médio do benefício (R\$):	1.591,34
Idade média dos assistidos:	51
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 151.874,96
Contribuição Definida	R\$ 151.874,96
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 151.874,96
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: APOSENTADORIA NORMAL

Quantidade de benefícios concedidos:	1
---	---

Valor médio do benefício (R\$):	4.485,43
Idade média dos assistidos:	60
Custo Normal do Ano (R\$):	1.431.449,48
Custo Normal do Ano (%):	9,65
Benefícios concedidos	R\$ 505.358,60
Contribuição Definida	R\$ 505.358,60
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 505.358,60
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 23.694.260,81
Contribuição Definida	R\$ 23.694.260,81
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 10.801.727,46
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 12.892.533,35
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Quantidade de benefícios concedidos:	0
Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0
Custo Normal do Ano (R\$):	5.713,22
Custo Normal do Ano (%):	0,04
Benefícios concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 208.666,68
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 208.666,68
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 208.666,68
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00

Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00
Benefício: AUXÍLIO-DOENÇA	
Quantidade de benefícios concedidos:	0
Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0
Custo Normal do Ano (R\$):	8.899,55
Custo Normal do Ano (%):	0,06
Benefícios concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: AUXÍLIO-DOENÇA POR ACIDENTE DO TRABALHO	
Quantidade de benefícios concedidos:	0
Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00

Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: BENEFÍCIO DECORRENTE DA OPÇÃO PELO INSTITUTO DO BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO	
Quantidade de benefícios concedidos:	0
Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: PENSÃO POR MORTE	
Quantidade de benefícios concedidos:	1
Valor médio do benefício (R\$):	1.621,78
Idade média dos assistidos:	40
Custo Normal do Ano (R\$):	2.871,85
Custo Normal do Ano (%):	0,02
Benefícios concedidos	R\$ 439.517,66
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 439.517,66
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 439.517,66
Benefícios a Conceder	R\$ 100.209,38
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
	R\$ 0,00

Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 100.209,38
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	
R\$ 0,00	
Benefício Definido Repartição Simples	
R\$ 0,00	

Benefícios estruturados no método de financiamento Agregado	
Custo Normal do Ano (R\$):	8.585,08
Custo Normal do Ano (%):	0,06
Benefícios a Conceder	
Benefício Definido Capitalização Programado	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 154.438,03
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 154.438,03

CONSOLIDADO DO GRUPO CUSTEIO: CSN CIMENTOS

Custo Normal do Ano (R\$):	1.457.519,18
Custo Normal do Ano (%):	9,83

Passivo Atuarial	R\$ 24.791.012,03
Benefícios concedidos	R\$ 1.096.751,22
Contribuição Definida	R\$ 657.233,56
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 657.233,56
Benefício Definido	R\$ 439.517,66
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 439.517,66
Benefícios a Conceder	R\$ 23.694.260,81
Contribuição Definida	R\$ 23.694.260,81
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 10.801.727,46
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 12.892.533,35
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 308.876,06
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 154.438,03
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 154.438,03
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura R\$ 24.760.520,46	Insuficiência de Cobertura R\$ 30.491,56
--	---

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	Fundo para Ajuste da Tábua AT83 (FAT83) - Conforme item XVI do Cap.1 do Regulamento
Nome da Fonte	FAT83
Recursos recebidos no exercício	R\$ 23.405,42
Recursos utilizados no exercício	R\$ 0,00
Saldo	R\$ 23.405,42

Finalidade	Fundo de Reversão - Conforme item XIV do Cap.1 do Regulamento
Nome da Fonte	Fundo de Reversão
Recursos recebidos no exercício	R\$ 747.575,31
Recursos utilizados no exercício	R\$ 0,00
Saldo	R\$ 747.575,31

Finalidade	Fundo para Suporte aos Benefícios de Risco - Recursos provenientes da alteração do Regulamento
Nome da Fonte	Benefícios de Risco
Recursos recebidos no exercício	R\$ 234.707,22
Recursos utilizados no exercício	R\$ 0,00

Saldo	R\$ 234.707,22
Finalidade	Fundo para Ajuste da Taxa de Juros (FATJ) - Conforme item XVII do Cap.1 do Regulamento
Nome da Fonte	FATJ
Recursos recebidos no exercício	R\$ 6.112,54
Recursos utilizados no exercício	R\$ 0,00
Saldo	R\$ 6.112,54

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes Ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

FONTE DE RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de	R\$ 1.022.755,17		R\$ 0,00		R\$ 960.921,83		R\$ 1.983.677,00
Contribuições Previdenciárias	R\$ 1.022.755,17	6,90	R\$ 0,00	0,00	R\$ 960.921,83	6,48	R\$ 1.983.677,00
Normais	R\$ 1.022.755,17	6,90	R\$ 0,00	0,00	R\$ 960.921,83	6,48	R\$ 1.983.677,00
Extraordinárias	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Déficit Equacionado	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Serviço Passado	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Outras Finalidades	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Utilização de fundos	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Exigência regulamentar	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Destinação de reserva	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00

Data Início de Vigência:	01/04/2023
---------------------------------	------------

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

Evolução dos custos:
<p>O custo normal do Plano Milênio, estruturado na modalidade de contribuição definida, representa o percentual médio aportado mensalmente pelos participantes, autopatrocinados e patrocinadora, apurado considerando o nível de contribuição arrecadada com a aplicação das alíquotas escolhidas pelos participantes e autopatrocinados, em relação à folha de salários de participação. Em 2022, o custo médio apurado para ambos os grupos de custeio é de 9,65% sobre a folha dos salários de participação dos participantes, sendo destinados ao financiamento dos benefícios previdenciários.</p> <p>O custo dos benefícios de risco do Plano foi avaliado, de acordo com suas respectivas bases técnicas e atuariais, e resultaram nos percentuais da folha de salários apresentados a seguir, em % da Folha Salarial:</p> <p>Benefício de Aposentadoria por Invalidez: 0,04%</p> <p>Benefício de Pensão por Morte: 0,02%</p> <p>Benefício de Auxílio-Doença: 0,06%</p> <p>CUSTO ATUARIAL TOTAL: 0,12%</p> <p>No entanto, por se tratar do primeiro ano em que o Plano apresenta mais de um grupo de custeio, indicamos a utilização da mesma alíquota da contribuição de risco do grupo de custeio principal (CSN/CBS/CMIN), equivalente a 0,62%. porém recomendamos que ao longo do exercício de 2023 seja realizado novo estudo acerca sinistralidade do plano, para avaliar a necessidade de adequação no custeio dos benefícios de risco.</p>

Varição das provisões matemáticas:

Considerando se tratar do primeiro ano em que o Plano apresenta mais de um grupo de custeio, a análise da variação da provisão matemática do referido grupo de custeio se encontra prejudicada. O item "Outros fator relevantes" do Parecer Atuarial do Plano apresenta a variação da provisão matemática total do plano.

Principais riscos atuariais:

Os principais riscos são o de longevidade e o não alcance da rentabilidade mínima necessária na aplicação dos recursos garantidores. Tanto a tábua de mortalidade, quanto a rentabilidade obtida são objeto de constante acompanhamento.

Soluções para insuficiência de cobertura:

O grupo de custeio apresentou, em 31/12/2022, um déficit técnico contábil de R\$ 30.491,56, equivalente a 7,12% das suas Provisões Matemáticas (Parcela em Benefício Definido).
O item "Variação do resultado" do Parecer Atuarial do Plano apresenta a análise de solvência do Plano, onde fica demonstrado que considerando o ajuste de precificação dos dos títulos públicos federais mantidos até o vencimento do plano, o equilíbrio técnico ajustado do plano encontra-se superavitário, equivalente à 4,12% das Provisões Matemáticas em benefício definido do plano. Com isso, não há imposição legal de realizar-se uma ação imediata, devendo ser acompanhado o resultado durante o exercício de 2023.

GRUPO DE CUSTEIO: Milênio**Patrocinadores e Instituidores**

CNPJ	Razão Social
08.902.291/0001-15	---
32.500.613/0001-84	---
33.042.730/0001-04	---

Participantes Ativos: 6341**Tempo médio de contribuição (meses):** 160**Folha de Salário de Participação:** R\$ 454.533.929,59**Tempo médio para aposentadoria (meses):** 145**HIPÓTESES ATUARIAIS****Hipótese: Tábua de Mortalidade de Inválidos****Identificador da hipótese:** AT 71**Característica Complementar da Tábua:** Não se aplica**Tábua Geracional:** Não**Segregação Tábua:** Não se aplica**Ponderação Tábua:** Não se aplica**Valor suavização tábua:****Valor agravamento tábua:****Valor desagravamento tábua:****Valor:** AT-71**Explicação da hipótese:****Quantidade esperada no exercício encerrado:** 5,00**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 5,00**Quantidade esperada para o exercício seguinte:** 5,36**Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:**

A quantidade esperada para 2022 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 5 ocorrências, número equivalente aos casos registrados. Portanto, não foi identificado divergência entre o esperado e ocorrido no exercício.

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2021, elaborado pela Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 35 da IN Previc nº 33/2020.

Opinião do atuário:

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

Hipótese: Tábua de Mortalidade Geral**Identificador da hipótese:** AT 2012**Característica Complementar da Tábua:** Basic**Tábua Geracional:** Não

Segregação Tábua: Feminina e Masculina		Ponderação Tábua: Não se aplica	
Valor suavização tábua:	Valor agravamento tábua:	Valor desagramento tábua:	
Valor: AT-2012 básica segregada por sexo			
Explicação da hipótese:			
Quantidade esperada no exercício encerrado: 26,00			
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 38,00			
Quantidade esperada para o exercício seguinte: 26,44			
Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:			
A quantidade esperada para 2022 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 26 ocorrências, número inferior aos 38 casos registrados. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo).			
Justificativa da EFPC:			
Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2021, elaborado pela Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 35 da IN Previc nº 33/2020.			
Opinião do atuário:			
Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.			
Hipótese: Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários			
Identificador da hipótese: Não se aplica			
Valor: 98			
Explicação da hipótese:			
Quantidade esperada no exercício encerrado: 98,00			
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 96,74			
Quantidade esperada para o exercício seguinte: 98,00			
Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:			
O Fator de Determinação ocorrido no ano foi de 96,74%, estando abaixo da taxa esperada (98,00%). Esta diferença é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício, dado que o Fator de Determinação é definido a partir da inflação projetada a médio/longo prazo.			
Justificativa da EFPC:			
O Fator de Determinação representa a diminuição média dos níveis reais dos compromissos atuariais no decorrer do exercício em decorrência da inflação do período. Isso ocorre, pois os salários e benefícios utilizados nos cálculos atuariais não são reajustados mensalmente pela inflação do período, resultando em uma perda temporária do poder aquisitivo desses, até que o reajuste dos valores efetivamente ocorra. Considerando o cenário da inflação no Brasil e a perspectiva de que esse se mantenha nos próximos anos, a adoção dessa premissa mostra-se necessária.			
Opinião do atuário:			
O Fator de Determinação adotado (98,00%) está compatível com as expectativas de inflação de longo prazo no Brasil, conforme análises prospectivas realizadas no estudo de adequação das premissas do plano. Desta forma, recomenda-se a manutenção da premissa.			
Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez			
Identificador da hipótese: Álvaro Vindas			
Característica Complementar da Tábua: Não se aplica		Tábua Geracional: Não	
Segregação Tábua: Não se aplica		Ponderação Tábua: Não se aplica	
Valor suavização tábua:	Valor agravamento tábua:	Valor desagramento tábua:	
Valor: Prudential (Ferr. Apos)			
Explicação da hipótese:			
Quantidade esperada no exercício encerrado: 26,00			
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 6,00			
Quantidade esperada para o exercício seguinte: 24,21			
Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:			
A quantidade esperada para 2022 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 26 ocorrências, número superior aos 6 casos registrados. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo).			
Justificativa da EFPC:			

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2021, elaborado pela Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 35 da IN Previc nº 33/2020.

Opinião do atuário:

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

Hipótese: Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade

Identificador da hipótese: Não se aplica

Valor: 98

Explicação da hipótese:

Quantidade esperada no exercício encerrado: 98,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 96,74

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 98,00

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

O Fator de Determinação ocorrido no ano foi de 96,74%, estando abaixo da taxa esperada (98,00%). Esta diferença é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício, dado que o Fator de Determinação é definido a partir da inflação projetada a médio/longo prazo.

Justificativa da EFPC:

O Fator de Determinação representa a diminuição média dos níveis reais dos compromissos atuariais no decorrer do exercício em decorrência da inflação do período. Isso ocorre, pois os salários e benefícios utilizados nos cálculos atuariais não são reajustados mensalmente pela inflação do período, resultando em uma perda temporária do poder aquisitivo desses, até que o reajuste dos valores efetivamente ocorra. Considerando o cenário da inflação no Brasil e a perspectiva de que esse se mantenha nos próximos anos, a adoção dessa premissa mostra-se necessária.

Opinião do atuário:

O Fator de Determinação adotado (98,00%) está compatível com as expectativas de inflação de longo prazo no Brasil, conforme análises prospectivas realizadas no estudo de adequação das premissas do plano. Desta forma, recomenda-se a manutenção da premissa.

Hipótese: Taxa Real Anual de Juros

Identificador da hipótese: Não se aplica

Valor: 4,2

Explicação da hipótese:

Quantidade esperada no exercício encerrado: 4,20

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 4,52

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 4,20

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

A rentabilidade nominal líquida global, obtida pela CBS na aplicação do Patrimônio de Cobertura deste Plano, ao longo de 2022, foi de 9,09%. Entretanto, a rentabilidade nominal líquida auferida pela CBS apenas nos ativos de cobertura dos Benefícios de Risco (parcela BD do plano), ao longo de 2022, foi de 10,72% contra uma expectativa atuarial de rentabilidade nominal líquida de 10,38% (INPC acumulado em 2022, de 5,93%, acrescido da taxa real de juros de 4,20%), o que, em termos reais, representou obter 4,52% contra uma meta atuarial de rentabilidade real líquida de 4,20% ao ano estabelecida para 2022, tomando como indexador base, o INPC do IBGE.

Justificativa da EFPC:

A Taxa de Juros Real Anual prevista está em conformidade com a política de investimentos e com o Estudo de Convergência da Taxa Real de Juros de 2022, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador. Com base nisso, o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da Taxa Real de Juros de 4,2% a.a..

Opinião do atuário:

A meta anual atuarial deve ser equivalente à variação anual do INPC acrescida da premissa de Taxa de Juros Real Anual adotada na avaliação atuarial do plano de benefícios. Pode-se constatar que a rentabilidade líquida auferida no exercício ficou acima da rentabilidade necessária para manutenção do equilíbrio-técnico do plano. Deve-se continuar buscando o nivelamento da taxa de juros frente à estrutura de alocação definida na Política de Investimentos da Entidade, com uma visão de longo prazo. Dessa forma, indicou-se a manutenção desta premissa.

Hipótese: Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

Identificador da hipótese: Não se aplica

Valor: Família Média (bac) e Família Real (bc)

Explicação da hipótese: Benefícios a Conceder: Família Média, sendo: a) Percentual de casados: 95%; b) Diferença de idade entre titular e cônjuge: 4 anos *; c) Filho temporário até 21 anos. * Na diferença de idade entre titular x e cônjuge y, considera-se que para titular masculino, $y = x - 4$; para titular feminino, $y = x + 4$. Para titular com até 70 anos de

idade($x \leq 70$), considera-se idade do filho temporário (z) como sendo: $z = \text{truncar} \{21 - \text{maior entre } [(70-x)/2 \text{ e } 0]\}$. Para titular com mais de 70 anos de idade ($x > 70$) não é considerado filho temporário. Benefícios Concedidos: Família Real.

Quantidade esperada no exercício encerrado: 1,94

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,51

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 1,94

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

A estatística de quantidade esperada é calculada em relação à estrutura familiar média dos participantes ativos que venham a falecer. Para o exercício de 2022 era esperada um família média de 1,94 dependentes, enquanto que foi observada a média de 0,51 dependentes por novo grupo familiar com aplicação da família real a partir do exercício de 2022. Esta diferença é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo), considerando que a aderência da premissa à realidade do grupo é esperada no médio e longo prazo.

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2021, elaborado pela Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 35 da IN Previc nº 33/2020.

Opinião do atuário:

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário

Identificador da hipótese: Não se aplica

Valor: 1

Explicação da hipótese:

Quantidade esperada no exercício encerrado: 1,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 2,11

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 1,00

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

A taxa real de crescimento observada no ano situou-se em uma média de 2,11%, estando acima da taxa esperada. A divergência entre o ocorrido neste exercício de 2022 e o esperado se deve às oscilações salariais dos participantes ativos do plano no período. É importante ressaltar que a taxa de crescimento real de salário reflete a expectativa de crescimento contínuo e de longo prazo e que podem ocorrer variações no curto prazo.

Justificativa da EFPC:

A premissa está em conformidade com expectativa de reajuste salarial das patrocinadoras do plano e com o Estudo de Adequação das Premissas da Entidade de 2021, elaborado pela Consultoria Actuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 35 da IN Previc nº 33/2020. Com base nisso, o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da taxa de crescimento real de salário de 1,00% a.a..

Opinião do atuário:

Entendemos que as expectativas da premissa em questão está relacionada com a expectativa média, podendo haver oscilações em determinados exercícios, mas que devem estar aderentes à realidade do grupo no médio e longo prazo. Portanto, apesar da diferença verificada, a hipótese utilizada tem apresentado resultados compatíveis com o esperado, tendo sido ratificada por meio de teste estatístico de aderência, que recomendou a manutenção da premissa atual, a partir da análise de históricos maiores e também considerando eventuais expectativas prospectivas.

Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

Identificador da hipótese: INPC (IBGE)

Valor: INPC (IBGE)

Explicação da hipótese:

Quantidade esperada no exercício encerrado: 4,60

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 5,93

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 4,90

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

Em 2022, o valor ocorrido (5,93%) situou-se em um patamar superior à expectativa de mercado (4,6%) em 22/12/2021, conforme projeção para o INPC apresentada na Nota 27 ('Visão Geral da Conjuntura') da Carta de Conjuntura nº 53 (4º Trimestre de 2021) do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).

Justificativa da EFPC:

Para esta premissa foi utilizado 4,9% como esperado para o exercício seguinte, conforme projeção para o INPC apresentada na Nota 29 ('Visão Geral da Conjuntura') da Carta de Conjuntura nº 57 (4º Trimestre de 2022) do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).

Opinião do atuário:

A premissa está de acordo com a definição regulamentar. Como taxa de inflação esperada para 2023 (4,9%), considera-se a taxa prevista conforme projeção para o INPC apresentada na Nota 29 ('Visão Geral da Conjuntura') da Carta de Conjuntura nº 57 (4º Trimestre de 2022) do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).

Hipótese: Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Identificador da hipótese: Não se aplica

Valor: 5

Explicação da hipótese:

Quantidade esperada no exercício encerrado: 369,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 690,00

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 302,61

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

Apesar da divergência entre a quantidade esperada para 2022 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior (369 casos) e a quantidade ocorrida durante o exercício (690 casos), será mantida a premissa por estar de acordo com os estudos de aderência realizados durante 2021 em que são analisados períodos mais longos.

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2021, elaborado pela Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 35 da IN Previc nº 33/2020.

Opinião do atuário:

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Tábua de Morbidez

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

BENEFÍCIOS**Benefício: APOSENTADORIA ANTECIPADA**

Quantidade de benefícios concedidos:	1223
Valor médio do benefício (R\$):	3.524,95
Idade média dos assistidos:	59
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 784.465.093,23
Contribuição Definida	R\$ 203.671.755,09
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 203.671.755,09
Benefício Definido	R\$ 580.793.338,14
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 580.793.338,14
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00

(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: APOSENTADORIA NORMAL

Quantidade de benefícios concedidos:	796
Valor médio do benefício (R\$):	5.821,65
Idade média dos assistidos:	65
Custo Normal do Ano (R\$):	43.865.793,84
Custo Normal do Ano (%):	9,65
Benefícios concedidos	R\$ 783.072.594,60
Contribuição Definida	R\$ 416.930.975,06
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 416.930.975,06
Benefício Definido	R\$ 366.141.619,54
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 366.141.619,54
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 1.072.518.181,67
Contribuição Definida	R\$ 1.072.518.181,67
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 464.201.063,53
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 608.317.118,14
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Quantidade de benefícios concedidos:	420
Valor médio do benefício (R\$):	2.063,90
Idade média dos assistidos:	59
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 168.605.267,23
Contribuição Definida	R\$ 7.956.518,14
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 7.956.518,14
Benefício Definido	R\$ 160.648.749,09
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 160.648.749,09
Benefícios a Conceder	R\$ 6.258.149,11
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00

Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 6.258.149,11
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 6.258.149,11
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: AUXÍLIO-DOENÇA

Quantidade de benefícios concedidos:	0
Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0
Custo Normal do Ano (R\$):	3.136.284,11
Custo Normal do Ano (%):	0,69
Benefícios concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: AUXÍLIO-DOENÇA POR ACIDENTE DO TRABALHO

Quantidade de benefícios concedidos:	0
Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00

Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: BENEFÍCIO DECORRENTE DA OPÇÃO PELO INSTITUTO DO BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO	
Quantidade de benefícios concedidos:	158
Valor médio do benefício (R\$):	3.984,00
Idade média dos assistidos:	62
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 120.275.038,90
Contribuição Definida	R\$ 25.993.951,53
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 25.993.951,53
Benefício Definido	R\$ 94.281.087,37
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 94.281.087,37
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: PENSÃO POR MORTE	
Quantidade de benefícios concedidos:	278
Valor médio do benefício (R\$):	2.330,99
Idade média dos assistidos:	57
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 115.584.679,37

Contribuição Definida	R\$ 13.314.154,14
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 13.314.154,14
Benefício Definido	R\$ 102.270.525,23
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 102.270.525,23
Benefícios a Conceder	R\$ 3.150.450,25
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 3.150.450,25
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 3.150.450,25
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefícios estruturados no método de financiamento Agregado

Custo Normal do Ano (R\$):	263.083,73
Custo Normal do Ano (%):	0,06
Benefícios a Conceder	
Benefício Definido Capitalização Programado	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 4.704.299,68
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 4.704.299,68

CONSOLIDADO DO GRUPO CUSTEIO: Milênio

Custo Normal do Ano (R\$):	47.265.161,68
Custo Normal do Ano (%):	10,40

Passivo Atuarial	R\$ 3.044.520.855,00
Benefícios concedidos	R\$ 1.972.002.673,33
Contribuição Definida	R\$ 667.867.353,96
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 667.867.353,96
Benefício Definido	R\$ 1.304.135.319,37
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 1.041.216.045,05
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 262.919.274,32
Benefícios a Conceder	R\$ 1.072.518.181,67
Contribuição Definida	R\$ 1.072.518.181,67
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 464.201.063,53
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 608.317.118,14
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00

(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 9.408.599,36
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 4.704.299,68
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 4.704.299,68
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 33.749.694,24
Déficit equacionado	R\$ 33.749.694,24
Patrocinador (84 meses restantes)	R\$ 16.874.847,12
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (84 meses restantes)	R\$ 16.874.847,12
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura R\$ 2.920.296.706,31	Insuficiência de Cobertura R\$ 90.474.454,45
---	---

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	Fundo para Ajuste da Tábua AT83 (FAT83) - Conforme item XVI do Cap.1 do Regulamento
Nome da Fonte	FAT83
Recursos recebidos no exercício	R\$ 769.148,92
Recursos utilizados no exercício	R\$ 2.844.936,44
Saldo	R\$ 9.521.478,31
Finalidade	Fundo de Reversão - Conforme item XIV do Cap.1 do Regulamento

Nome da Fonte	Fundo de Reversão
Recursos recebidos no exercício	R\$ 10.315.662,26
Recursos utilizados no exercício	R\$ 27.979.380,46
Saldo	R\$ 35.002.255,57

Finalidade	Fundo para Suporte aos Benefícios de Risco - Recursos provenientes da alteração do Regulamento
Nome da Fonte	Benefícios de Risco
Recursos recebidos no exercício	R\$ 3.339.505,22
Recursos utilizados no exercício	R\$ 3.298.662,20
Saldo	R\$ 7.149.360,03

Finalidade	Fundo para Ajuste da Taxa de Juros (FATJ) - Conforme item XVII do Cap.1 do Regulamento
Nome da Fonte	FATJ
Recursos recebidos no exercício	R\$ 2.514.192,50
Recursos utilizados no exercício	R\$ 8.965.905,54
Saldo	R\$ 31.332.044,05

Finalidade	Fundo para Ajuste dos Saldos - Resíduos de saldo de participantes desligados
Nome da Fonte	Fundo Ajuste Saldos
Recursos recebidos no exercício	R\$ 74.701,09
Recursos utilizados no exercício	R\$ 997.483,73
Saldo	R\$ 0,00

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes Ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

FONTE DE RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de	R\$ 23.508.190,56		R\$ 0,00		R\$ 21.303.154,20		R\$ 44.811.344,76
Contribuições Previdenciárias	R\$ 23.508.190,56	5,17	R\$ 0,00	0,00	R\$ 21.303.154,20	4,69	R\$ 44.811.344,76
Normais	R\$ 23.508.190,56	5,17	R\$ 0,00	0,00	R\$ 21.303.154,20	4,69	R\$ 44.811.344,76
Extraordinárias	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Déficit Equacionado	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Serviço Passado	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Outras Finalidades	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Utilização de fundos	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Exigência regulamentar	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Destinação de reserva	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00

Data Início de Vigência:	01/04/2023
---------------------------------	------------

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

Evolução dos custos:

O custo normal do Plano Milênio, estruturado na modalidade de contribuição definida, representa o percentual médio aportado mensalmente pelos participantes, autopatrocinados e patrocinadora, apurado considerando o nível de contribuição arrecadada com a aplicação das alíquotas escolhidas pelos participantes e autopatrocinados, em relação à folha de salários de participação. Em 2022, o custo médio apurado para ambos os grupos de custeio é de 9,65% sobre a folha dos salários de participação dos participantes, sendo destinados ao financiamento dos benefícios previdenciários.

O custo dos benefícios de risco do Plano foi avaliado, de acordo com suas respectivas bases técnicas e atuariais, e resultaram nos percentuais da folha de salários apresentados a seguir, em % da Folha Salarial:

Benefício de Aposentadoria por Invalidez: 0,04%

Benefício de Pensão por Morte: 0,02%

Benefício de Auxílio-Doença: 0,69%

CUSTO ATUARIAL TOTAL: 0,75%

No entanto, indicamos a manutenção da alíquota da contribuição de risco para 0,62%, porém tendo em vista a quantidade significativa de desligamentos observados nos Plano nos últimos anos, recomendamos que ao longo do exercício de 2023 seja realizado novo estudo acerca sinistralidade do plano, para avaliar a necessidade de adequação no custeio dos benefícios de risco.

Sendo assim, o Plano de Custeio Normal será mantido o mesmo do exercício anterior, com início de vigência a partir de 01 de abril de 2023.

Varição das provisões matemáticas:

Considerando se tratar do primeiro ano em que o Plano apresenta mais de um grupo de custeio, a análise da variação da provisão matemática do referido grupo de custeio se encontra prejudicada. O item "Outros fator relevantes" do Parecer Atuarial do Plano apresenta a variação da provisão matemática total do plano.

Principais riscos atuariais:

Os principais riscos são o de longevidade e o não alcance da rentabilidade mínima necessária na aplicação dos recursos garantidores. Tanto a tábua de mortalidade, quanto a rentabilidade obtida são objeto de constante acompanhamento.

Soluções para insuficiência de cobertura:

O grupo de custeio apresentou, em 31/12/2022, um déficit técnico contábil de R\$ 90.474.454,45, equivalente a 7,12% das suas Provisões Matemáticas (Parcela em Benefício Definido).

O item "Variação do resultado" do Parecer Atuarial do Plano apresenta a análise de solvência do Plano, onde fica demonstrado que considerando o ajuste de precificação dos dos títulos públicos federais mantidos até o vencimento do plano, o equilíbrio técnico ajustado do plano encontra-se superavitário, equivalente à 4,12% das Provisões Matemáticas em benefício definido do plano. Com isso, não há imposição legal de realizar-se uma ação imediata, devendo ser acompanhado o resultado durante o exercício de 2023.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano: 6530

Tempo médio de contribuição do plano (meses): 159,00

Tempo médio para aposentadoria do plano (meses): 145,00

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano (R\$):	48.722.680,86
Custo Normal do Ano (%):	20,23
Passivo Atuarial	R\$ 3.069.311.867,03
Benefícios concedidos	R\$ 1.973.099.424,55
Contribuição Definida	R\$ 668.524.587,52
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 668.524.587,52
Benefício Definido	R\$ 1.304.574.837,03
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 1.041.216.045,05
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 263.358.791,98
Benefícios a Conceder	R\$ 1.096.212.442,48

Contribuição Definida	R\$ 1.096.212.442,48
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 475.002.790,99
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 621.209.651,49
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 9.717.475,42
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 4.858.737,71
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 4.858.737,71
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 33.749.694,24
Déficit equacionado	R\$ 33.749.694,24
Patrocinador (84 meses restantes)	R\$ 16.874.847,12
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (84 meses restantes)	R\$ 16.874.847,12
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

FONTE DE RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de	R\$ 24.530.945,73		R\$ 0,00		R\$ 22.264.076,03		R\$ 46.795.021,76

Contribuições Previdenciárias	R\$ 24.530.945,73	12,07	R\$ 0,00	0,00	R\$ 22.264.076,03	11,17	R\$ 46.795.021,76
Normais	R\$ 24.530.945,73	12,07	R\$ 0,00	0,00	R\$ 22.264.076,03	11,17	R\$ 46.795.021,76
Extraordinárias	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Déficit Equacionado	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Serviço Passado	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Outras Finalidades	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Utilização de fundos	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Exigência regulamentar	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Destinação de reserva	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	R\$ -1.517.705,43
Déficit Técnico	R\$ 90.504.946,01
Superávit Técnico	R\$ 0,00
Reserva de Contingência	R\$ 0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	R\$ 0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

Qualidade da base cadastral:

Para fins da avaliação atuarial do Plano Milênio, foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela Entidade, com data-base em 30/11/2022. Após serem submetidos a testes de consistência, ajustes e validações da Entidade, estes dados foram considerados adequados para o estudo.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais:

- Fundo para Suporte aos Benefícios de Risco

Fundo constituído a partir das contribuições de risco realizadas pelos participantes e patrocinadoras, com o objetivo de fazer frente aos benefícios mensais de auxílio-doença, auxílio-doença por acidente de trabalho, possíveis recomposições do FGB em caso de invalidez ou pensão por morte de participante, bem como eventuais necessidades contributivas futuras e financiamento de alteração de elegibilidade ou forma de cálculo dos benefícios de risco do plano.

Tendo em vista o convênio de adesão da empresa CSN Cimentos S.A., na condição de patrocinadora não solidária do Plano, em 31/12/2022 foi realizada a segregação do fundo de risco entre os dois grupos de custeio, a partir da proporção dos benefícios futuros não programados (em parcela BD) a serem concedidos aos participantes ativos. Portanto, R\$ 7.149.360,03 correspondente às patrocinadoras CSN, CSN MINERAÇÃO e CBS, e R\$ 234.707,22 da patrocinadora CSN Cimentos.

- Fundo de Reversão

Fundo constituído a partir das parcelas patronais que não forem destinadas ao pagamento de benefícios ou institutos do plano, com o objetivo de compensar contribuições futuras (normais e extraordinárias) de patrocinador, mediante solicitação formal da patrocinadora, devidamente aprovado pelo Conselho Deliberativo e fundamentado em parecer do atuário responsável pelo plano.

Tendo em vista o convênio de adesão da empresa CSN Cimentos S.A., foi realizada a segregação do fundo de reversão a partir da proporção dos saldos de conta dos participantes ativos do Plano, resultando em R\$ 35.002.255,57 correspondente às patrocinadoras CSN, CMIN e CBS, e R\$ 747.575,31 da patrocinadora CSN Cimentos.

- Fundo para Ajuste da Tábua AT83 (FAT83)

Fundo constituído a fim de minimizar as perdas que seriam verificadas nos benefícios dos Participantes e Assistidos devido à alteração da premissa de tábua de mortalidade UP94 com 2 anos de agravamento passando para a AT83 sem agravamentos, ocorrida no encerramento do exercício de 2006.

Neste Fundo é alocada a reserva adicional calculada individualmente com base nos valores acumulados em 31/12/2006 para todos os Participantes nesta data. Esta reserva adicional, corrigida pela rentabilidade do Plano, será disponibilizada aos Participantes quando da sua aposentadoria. Em caso de saída por motivo diferente de aposentadoria, o saldo da reserva adicional será deduzido deste Fundo, sendo transferido para o Fundo de Reversão, uma vez que os recursos utilizados para a criação do Fundo para Ajuste da Tábua AT83 são oriundos do Fundo de Reversão.

Na data a avaliação atuarial, 31/12/2022, o referido fundo previdencial apresentou um valor de R\$ 9.521.478,31 correspondente às patrocinadoras CSN, CMIN e CBS, e R\$ 23.405,42 da patrocinadora CSN Cimentos, conforme balancete disponibilizado pela Entidade.

- Fundo para Ajuste da Taxa de Juros (FATJ)

Fundo constituído a fim de minimizar as perdas que seriam verificadas nos benefícios dos Participantes e Assistidos devido à alteração da premissa de taxa de juros de 6% a.a. para 5% a.a..

Neste Fundo é alocada a reserva adicional calculada individualmente com base nos valores acumulados em 31/12/2007 para todos os Participantes nesta data. Esta reserva adicional, corrigida pela rentabilidade do Plano, será disponibilizada aos Participantes quando da sua aposentadoria. Tal reserva alocada neste Fundo não será devida em casos de invalidez, morte, resgate e portabilidade, sendo os valores de recursos pertinentes a Participantes desligados e não elegíveis revertidos para o resultado do Plano, de acordo com a sua origem quando da sua criação, sendo vedado qualquer novo aporte de recursos financeiros a esse Fundo, ou mesmo transferência de recursos oriundos de outros Fundos Previdenciais desse Plano.

Na data a avaliação atuarial, 31/12/2022, o referido fundo previdencial apresentou um valor de R\$ 31.332.044,05 correspondente às patrocinadoras CSN, CMIN e CBS, e R\$ 6.112,54 da patrocinadora CSN Cimentos, conforme balancete disponibilizado pela Entidade.

- Fundo para Ajuste de Saldos

Fundo constituído a partir das parcelas de saldos de contas individuais remanescentes de ex-participantes que não forem destinadas ao pagamento de resgate. O Fundo é composto pelo somatório dos saldos individuais acima de R\$ 100,00.

Cada caso constante nesta situação é analisado detalhadamente pela área de Seguridade, podendo o saldo ser devolvido ao ex-participante ou revertido ao Plano de Benefício. Esse fundo é reavaliado anualmente, com o objetivo de revisar os casos prescritos.

Conforme informação da Entidade, não foi observado desde a constituição do fundo previdencial qualquer utilização dos saldos. Portanto, conforme solicitação da Entidade, recomenda-se a reversão do saldo remanescente do fundo previdencial, equivalente a R\$ 983.831,81 em 01/12/2022, para o Plano de Benefícios. Ressaltamos que a referida reversão deverá ser devidamente aprovada pelo Conselho Deliberativo da Entidade.

Varição do resultado:

Em comparação com o exercício de 2021, houve um incremento dos compromissos atuariais de 2,87%. Portanto, as provisões matemáticas apresentaram variação dentro do intervalo esperado, considerando que a quantidade majoritária de participantes são ativos, em fase de acumulação de recursos.

Em relação ao Passivo Atuarial do plano (Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos), comparativamente ao passivo do encerramento do exercício de 2021 houve um aumento de 4,61% no montante total do plano.

Os principais fatores dimensionáveis que impactaram nas obrigações atuariais foram:

Fatores esperados:

1) Variação nominal esperada do passivo atuarial, com redução do passivo atuarial em R\$ 30.105.103,19, equivalente a 2,31% do passivo atuarial em 31/12/2022;

2) Inflação do período, com elevação das provisões em R\$ 72.711.954,02, equivalente a 5,57% do passivo atuarial em 31/12/2022.

Fatores não esperados:

3) Concessões de Aposentadoria em Benefício Definido, com elevação do passivo atuarial em R\$ 18.921.247,14, equivalente a 1,45% do passivo atuarial em 31/12/2022.

7) Experiência da População, com redução do passivo atuarial em R\$ 4.109.133,95, equivalente a 0,31% do passivo atuarial em 31/12/2022.

No tocante aos ativos do plano, a rentabilidade nominal líquida global, obtida pela CBS na aplicação do Patrimônio de Cobertura deste Plano, ao longo de 2022, foi de 9,09%. Entretanto, a rentabilidade nominal líquida auferida pela CBS apenas nos ativos de cobertura dos Benefícios de Risco (parcela BD do plano), ao longo de 2022, foi de 10,72% contra uma expectativa atuarial de rentabilidade nominal líquida de 10,38% (INPC acumulado em 2022, de 5,93%, acrescido da taxa real de juros de 4,20%), o que, em termos reais, representou obter 4,52% contra uma meta atuarial de rentabilidade real líquida de 4,20% ao ano estabelecida para 2022, tomando como indexador base, o INPC do IBGE.

Natureza do resultado:

A natureza do resultado obtido pelo plano é de causas estruturais e conjunturais. Pode-se destacar que apesar do atingimento da meta atuarial e das variações cadastrais ocorridas entre os exercícios, a redução do equilíbrio técnico se deu principalmente pelas variações cadastrais ocorridas entre os exercícios.

Soluções para equacionamento de déficit:

O Plano Milênio possui um déficit equacionado, contabilizado em Provisão Matemática a Constituir, pelo período remanescente de amortização de 7 anos.

Para o exercício de 2023, a parcela prevista é de R\$ 5.664.655,31. Tal valor foi obtido considerando o saldo Provisão Matemática a Constituir deduzido da contribuição referente ao exercício de 2022 e o prazo remanescente para amortização, bem como taxa de juros de 4,20% ao ano.

Conforme definido e aprovado na ocasião da Avaliação Atuarial de 2011 e do respectivo Plano de Custeio, o Conselho Deliberativo da CBS Previdência decidiu que a contribuição de amortização poderá ser coberta por eventuais ganhos atuariais do exercício. Na ausência de referidos ganhos atuariais ou caso sejam insuficientes, os recursos para custear a contribuição de amortização serão provenientes do Fundo de Reversão, conforme previsão do regulamento vigente à época.

Adequação dos métodos de financiamento:

Não houve alteração nos métodos de financiamentos, os quais estão adequados às características dos benefícios do plano e atendem às exigências da Resolução CNPC N° 30/2018.

Outros fatos relevantes:

PARECER ATUARIAL:

Apesar da criação de um novo grupo de custeio, a análise de solvência do Plano foi realizado de forma unificada para o Plano Milênio. No encerramento do exercício de 2022, o Plano Misto de Benefício Suplementar (Milênio) apresenta um equilíbrio técnico deficitário de R\$ 90.504.946,01, que representa 7,12% das suas respectivas Provisões Matemáticas (parcela em benefício definido). Considerando o ajuste de precificação dos títulos públicos federais mantidos até o vencimento do plano, apurado pela CBS em

R\$ 142.861.088,00, o equilíbrio técnico ajustado do plano encontra-se superavitário em R\$ 52.356.141,99, equivalente à 4,12% das Provisões Matemáticas em benefício definido do plano.

Face ao exposto neste parecer, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano Misto de Benefício Suplementar (Milênio), realizada em conformidade com os princípios atuariais aceitos internacionalmente, informamos que o plano apresenta em 31/12/2022 situação de equilíbrio técnico ajustado (ETA) dentro dos limites mínimos e máximos estabelecidos pelas regras de solvência vigentes. Recomendamos que ao longo do exercício de 2023 seja realizada a segregação patrimonial das patrocinadoras não solidárias (CSN/CMIN/CBS e CSN Cimentos).

Outros Fatos Relevantes:

- O Plano Milênio encontra-se em situação de extinção, ou seja, fechado a novas adesões, considerando a data de desativação de 15 de setembro de 2013.

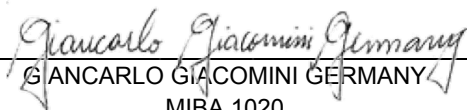
- A capacidade financeira do plano em manter os títulos classificados na categoria "Títulos mantidos até o vencimento" é verificada anualmente pela elaboração de estudos de ALM e quando da realização do estudo de convergência da taxa de juros real anual de que trata a Instrução Previc nº 33/2020. Além disso, os títulos públicos federais utilizados na apuração do Ajuste de Precificação atendem aos requisitos listados no Art. 10º da Instrução Previc nº 33/2020, conforme atestado pelo Sistema Ventura divulgado no sítio eletrônico da Previc e referenciado na Portaria Previc nº 835/2020.

- Em 22/07/2021, foi publicada no Diário Oficial de União (DOU) a aprovação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, através da Portaria PREVIC nº 462, de 15/07/2021, do convênio de adesão da empresa CSN Cimentos S.A., CNPJ nº 38.282.487/0002-04, na condição de patrocinadora do Plano Misto de Benefício Suplementar, CNPJ nº 1995.0039-56, e a entidade CAIXA BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CBS. A nova patrocinadora CSN Cimentos se declarou não solidária às demais patrocinadoras do Plano. Portanto, esta Avaliação Atuarial apresenta os resultados dos participantes vinculados à patrocinadora CSN Cimentos segregado dos demais participantes.

- Tendo em vista o convênio de adesão da empresa CSN Cimentos S.A., na condição de patrocinadora não solidária do Plano Misto de Benefício Suplementar, a avaliação atuarial do Plano foi realizada considerando a segregação dos dois grupos de custeio. Na posição de 31/12/2022, as informações contábeis disponibilizadas pela Entidade não contemplam a segregação patrimonial entre patrocinadores. Portanto, para a realização da avaliação atuarial foi adotado o critério de rateio sobre os exigíveis (contingenciais e operacionais), fundos administrativos e para garantia das operações com participantes, a partir da proporção das provisões matemáticas de cada grupo de custeio sobre o montante total. O rateio dos fundos previdenciais foram apurados conforme descrito no item "Regra de reversão e constituição". Nesse contexto, recomendamos que ao longo do exercício de 2023 seja realizada a segregação patrimonial entre as patrocinadoras não solidárias entre si.

- A tábua de entrada em Invalidez utilizada nos cálculos foi a PRUDENTIAL, no entanto esta tábua não apresenta código de identificação na base de dados individuais da Entidade disponibilizada pela PREVIC. Dessa forma, para fins de preenchimento do arquivo xml, incluímos o código "1002" referente a tábua Álvaro Vindas.

- A tábua de mortalidade de inválidos utilizada nos cálculos foi a AT-71.


GIANCARLO GIACOMINI GERMANY

MIBA 1020